



**BNP PARIBAS**  
**ASSET MANAGEMENT**



A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.

São Paulo, 08 de outubro de 2018.

**Ref.: Voto em Assembleia Geral Extraordinária da BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.**

Prezado Cliente,

Atendendo às diretrizes da ANBIMA para informação aos cotistas sobre o teor do voto exercido nas Assembleias, bem como à Política de Exercício de Direito de Voto da BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda. ("BNPP AM"), informamos que comparecemos em 03/10/2018 à Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da BB Seguridade Participações S.A. ("Companhia") que deliberou o seguinte:

**Para os acionistas de BBSE3**

AGE

- 1.1 Eleito novo membro para compor o Conselho Fiscal por Maioria. FABIANO MACANHAN FONTES.
- 1.2 Eleito novo membro para compor o Conselho Fiscal por Maioria. FABIANO MACANHAN FONTES.
- 2.1 Eleito novo membro para compor o Conselho de Administração por Maioria. Antonio Maurício Maurano.
- 2.2 Eleito novo membro para compor o Conselho de Administração por Maioria. Gueitiro Matsuo Genso.
3. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos candidatos que você escolheu? (Informamos que o referido item foi Retirado de pauta).
- 4.1 Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída. Antonio Maurício Maurano – Diretor-Presidente da BB Seguridade, indicado conforme previsto no Art. 14, §2º, inciso I e no Art. 18, §2º, inciso I do Estatuto Social. (Informamos que o referido item foi Retirado de pauta).
- 4.2 Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída. Gueitiro Matsuo Genso – Representante do Banco do Brasil S.A., indicado conforme previsto no Art. 14, §2º, inciso V e no Art. 18, §2º, inciso I do Estatuto Social. (Informamos que o referido item foi Retirado de pauta).
5. Desejar requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do art. 141 da Lei 6.404, de 1976? (Informamos que o referido item foi Retirado de pauta).
6. Desejar solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do art. 141 da Lei 6.404, de 1976? (Informamos que o referido item foi Retirado de pauta).
7. Em conformidade com o contido no Estatuto Social da BB Seguridade (art. 10, inciso VII), submete-se à deliberação dessa Assembleia a aprovação da Premiação Extraordinária em ações da BB Seguridade (BBSE3) para os funcionários da Companhia. (Aprovado por Maioria dos presentes, nos termos da convocação).

**Voto BNPP AM/Justificativa:** Abstenção. Optamos por não emitir voto a favor ou contra os assuntos abordados na Assembleia. O Banco do Brasil detém 2/3 das ações.



Fundos de Investimento representados na assembleia:

**BBSE3**

Fundo / Carteira	CNPJ
BNP PARIBAS AURORA FI MULTIMERCADO	08.931.953/0001-85
BNP PARIBAS GRANVILLE FIM	12.107.691/0001-06
BNP PARIBAS LONG AND SHORT FI MULTIMERCADO	08.823.534/0001-20
BNP PARIBAS MASTER AÇÕES PREVIDENCIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO	14.167.508/0001-93
BNP PARIBAS MASTER IBRX FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES	14.167.550/0007-04
BNP PARIBAS PGBL MODERADO FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO	04.229.356/0001-52
BNP PARIBAS RADICE II FI AÇÕES	10.406.611/0001-98
FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES FUNEPP	10.427.203/0001-12
METLIFE PREVIDENCIÁRIO C15 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	02.934.463/0001-56
MULTIPREV CARTEIRA 14 – FI MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	10.412.071/0001-55
NÚCLEOS IV BNP PARIBAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	07.733.030/0001-56

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.**  
**Gestor**